



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 12/03/2021

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 006/2021 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Parai - APASPI e dá outras providências.”*

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização a repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Parai - APASPI, a importância de R\$ 11.187,00 (onze mil cento e oitenta e sete reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.017,00 (um mil cento e dezessete reais) cada, mediante formalização de Termo de Fomento.

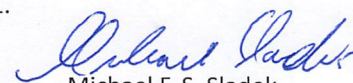
Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta Lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na Secretaria Municipal de Educação - Manutenção da Educação Especial APASPI - Subvenções Sociais.

Não necessitando da estimativa do impacto orçamentários-financeiro, tendo em vista que a despesa já fora prevista na elaboração do orçamento anual, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 006/2021.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O